

# Diário da Justiça

Nº 5149 ANO XLII CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 1998 EDIÇÃO DE HOJE - 268 PÁG.

## SUMÁRIO

### PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA .....	01
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....	
DEPARTAMENTO DE OBRAS .....	
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO .....	03
SECRETARIA .....	04
CÂMARAS CÍVEIS .....	08
CÂMARAS CRIMINAIS .....	18
SEÇÃO DE PREPARO .....	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA .....	
CONSELHO DA MAGISTRATURA .....	19
ESCOLA DA MAGISTRATURA .....	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES .....	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS .....	

#### TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA .....	
SECRETARIA .....	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....	
PROCESSO CÍVEL .....	
PROCESSO CRIME .....	
SERVIÇO DE PREPARO .....	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES .....	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES .....	

#### COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL .....	19
CRIME .....	74
JUIZADOS ESPECIAIS .....	

#### COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL .....	85
CRIME .....	88
JUIZADOS ESPECIAIS .....	

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	193
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	

#### EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL .....	194
INTERIOR .....	204
DIVERSOS .....	

#### PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL .....	
JUSTIÇA ELEITORAL .....	230
JUSTIÇA DO TRABALHO .....	230
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO .....	
JUSTIÇA MILITAR .....	
JUSTIÇA FEDERAL .....	235
EDITAIS JUDICIAIS .....	

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000401

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 61225/96, resolve

### PRORROGAR

pelo prazo de dois (02) anos, a partir de 27 de setembro de 1998, a validade do concurso público para provimento do cargo de Oficial de Justiça D2, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ibaiti, de conformidade com o estabelecido pelo artigo 27, inciso III, da Constituição Estadual.

Curitiba, 21 de maio de 1998.

*Henrique Chesneau Lenz César*  
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR  
Presidente

### Senhores Assinantes

Em caso de não recebimento dos jornais expedidos pela Imprensa Oficial, solicitamos a reclamação em um prazo de até 15 (quinze) dias. Após esta data, será cobrado o preço da edição acrescido dos encargos postais.

Gerência Comercial

### AVISO AO PÚBLICO

Os Diários Oficial, da Justiça, Comércio, Indústria & Serviços e Atos do Município, passam a ter uma linha direta com seus usuários.

Através do telefone 352-2477, o interessado ouvirá uma mensagem gravada que o informará das opções. Em seguida o mesmo deverá discar o número 4 para ser atendido quando poderá fazer sua reclamação ou sugestão à funcionária Atendente.

No caso de informações sobre matérias publicadas, o ramal a ser acionado é o de nº 5.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 350-2000
FAX 254-7222
FAX 254-8977

Dns. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CESAR
Presidente
Dns. DARCY NASSER DE MELO
Vice-Presidente
Dns. OTAVIO SPONHOLZ
Corregedor da Justiça
Dra. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA
SCHON
Secretaria

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM.

1ª CÂMARA CÍVEL

Dns. Sydney Zappa - Presidente
Dns. Pacheco Rocha
Dns. Ulysses Lopes
Dns. Vidal Coelho

- Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CÍVEL

Dns. Ronald Accioly - Presidente
Dns. Altair Paltucci
Dns. Angelo Zattar
Dns. Sidney Mora

- Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês

3ª CÂMARA CÍVEL

Dns. Abraão Miguel - Presidente
Dns. Silva Wolff
Dns. Luiz Perrotti
Dns. Jesus Sarrão

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês

4ª CÂMARA CÍVEL

Dns. Troiano Netto - Presidente
Dns. Wanderlei Resende
Dns. Octavio Valeixo
Dns. Dilmar Kessler

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês

5ª CÂMARA CÍVEL

Dns. Antonio Carlos Schiebel - Presidente
Dns. Antonio Gomes da Silva
Dns. Fleury Fernandes
Dns. Cyro Crema

- Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês

6ª CÂMARA CÍVEL

Dns. Accacio Cambi - Presidente
Dns. Newton Luz
Dns. Telmo Cheren
Dns. Antonio Lopes de Noronha

- Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Dns. Abraão Miguel - Presidente
Dns. Sydney Zappa
Dns. Silva Wolff
Dns. Luiz Perrotti
Dns. Pacheco Rocha
Dns. Ulysses Lopes
Dns. Vidal Coelho
Dns. Jesus Sarrão

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ªs feiras do mês

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Dns. Ronald Accioly - Presidente
Dns. Troiano Netto
Dns. Altair Paltucci
Dns. Angelo Zattar
Dns. Wanderlei Resende
Dns. Octavio Valeixo
Dns. Sidney Mora
Dns. Dilmar Kessler

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Dns. Accacio Cambi - Presidente
Dns. Antonio Carlos Schiebel
Dns. Newton Luz
Dns. Telmo Cheren
Dns. Antonio Gomes da Silva
Dns. Fleury Fernandes
Dns. Cyro Crema
Dns. Antonio Lopes de Noronha

- Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês

1ª CÂMARA CRIMINAL

Dns. Osiris Fontoura
Dns. Tadeu Costa
Dns. Moacir Guimarães
Dns. Clotário Portugal Neto

- Sala "Des. Costa Barros" - 5ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CRIMINAL

Dns. Nunes do Nascimento - Presidente
Dns. Martins Ricci
Dns. Trotta Telles
Dns. Carlos Hoffmann

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Dns. Nunes do Nascimento - Presidente
Dns. Osiris Fontoura
Dns. Martins Ricci
Dns. Tadeu Costa
Dns. Troita Telles
Dns. Moacir Guimarães
Dns. Clotário Portugal Neto
Dns. Carlos Hoffmann
- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ªs feiras do mês

ORGÃO ESPECIAL

Dns. Ronald Accioly
Dns. Nunes do Nascimento
Dns. Abraão Miguel
Dns. Leniz César
Dns. Sidney Zappa
Dns. Oto Sponholz
Dns. Silva Wolff
Dns. Luiz Perrotti
Dns. Osiris Fontoura
Dns. Troiano Netto
Dns. Martins Ricci
Dns. Nasser de Melo
Dns. Altair Paltucci
Dns. Tadeu Costa
Dns. Accacio Cambi
Dns. Pacheco Rocha
Dns. Trotta Telles
Dns. Antonio Carlos Schiebel
Dns. Moacir Guimarães
Dns. Ulysses Lopes
Dns. Clotário Portugal Neto
Dns. J. Vidal Coelho
Dns. Newton Luz
Dns. Carlos Hoffmann
Dns. Telmo Cheren

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês - Contenciosa - 13.30 horas - Segunda e quarta 6ªs feiras do mês - Administrativa - 09.00 horas

OBS: Horário regimental para inicio das sessões ordinárias, 13.30 horas

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DES. LENZ CÉSAR - PRESIDENTE
DES. NASSER DE MELO - VICE-PRESIDENTE
DES. OTAVIO SPONHOLZ - CORREGEDOR
DES. TADEU COSTA
DES. ACCACIO CAMBI
DES. NEWTON LUZ
DES. SIDNEY MORA
DES. DILMAR KESSLER

TRIBUNAL PLENO

Dns. Ronald Accioly
Dns. Nunes do Nascimento
Dns. Abraão Miguel
Dns. Leniz César
Dns. Sidney Zappa
Dns. Oto Sponholz
Dns. Silva Wolff
Dns. Luiz Perrotti
Dns. Osiris Fontoura
Dns. Troiano Netto
Dns. Martins Ricci
Dns. Nasser de Melo
Dns. Altair Paltucci
Dns. Tadeu Costa
Dns. Accacio Cambi
Dns. Pacheco Rocha
Dns. Trotta Telles
Dns. Antonio Carlos Schiebel
Dns. Moacir Guimarães
Dns. Ulysses Lopes
Dns. Clotário Portugal Neto
Dns. J. Vidal Coelho
Dns. Newton Luz
Dns. Carlos Hoffmann
Dns. Telmo Cheren
Dns. Angelo Zattar
Dns. Antonio Gomes da Silva
Dns. Jesus Sarrão
Dns. Fleury Esteves
Dns. Cyro Crema
Dns. Wanderlei Resende
Dns. Antonio Lopes de Noronha
Dns. Octavio Valeixo
Dns. Sidney Mora
Dns. Dilmar Kessler

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: 350-2000

FAX Departamento Judiciário: 252-7264
DOUTOR JAIR RAMOS BRAGA - Presidente
DOUTOR CELSO RÔTOLI DE MACEDO - Vice-Presidente
DOUTOR MARGOS ANTONIO FRASÓN - Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

Dns. MÁRIO RAU - Presidente
Dns. MUNIR KARAM
Dns. CUNHA RIBAS
Dns. RONALD SCHULMAN
Sala "Des. Aurelio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

Dns. CORDEIRO CLÉVE - Presidente
Dns. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
Dns. MORAES LEITE
Dns. CRISTO PEREIRA
Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

Dns. IVAN BORTOLETO - Presidente
Dns. DOMINGOS RAMINA
Dns. LÍDIO J. R. DE MACEDO
Dns. ROGERIO COELHO
Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

Dns. SERGIO RODRIGUES - Presidente
Dns. IDEVAN LOPES
Dns. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
Dns. RUY CUNHA SOBRINHO
Sala "Des. Aurelio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

Dns. DENISE MARTINS ARRUDA - Presidente
Dns. WALDOMIRO NAMUR
Dns. DUARTE MEDEIROS
Dns. TUIFI MARON FILHO
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

Dns. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente
Dns. CARVALHO DA SILVEIRA FILHO
Dns. ANNY MARY KUSS SERRANO
Dns. Sala "Des. Aurelio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SETIMA CÂMARA CÍVEL

Dns. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA - Presidente
Dns. MIGUEL PESSOA FILHO
Dns. PRESTES MATTAR
Dns. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO
Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

DEZAVIA CÂMARA CÍVEL

Dns. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente
Dns. AIRVALDO STELA ALVES
Dns. SERGIO ARENHART
Dns. DULCE MARIA CECCONI
Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª e 5ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª e 4ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª e 3ª TERÇAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª e 7ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª e 8ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª e 4ª TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª e 3ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª e 4ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª e 5ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª e 6ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS

5º GRUPO - 5ª e 7ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS

6º GRUPO - 6ª e 8ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS

ORGÃO ESPECIAL POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE AS SEXTAS-FEIRAS

OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13h30min

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA
DR. LÍDIO J. R. DE MACEDO
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
DR. PRESTES MATTAR
DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO
DR. ROGERIO COELHO

4º GRUPO - 4ª e 8ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª e 4ª TERÇAS-FEIRAS

1ª CÂMARA CRIMINAL

Dns. SERGIO RODRIGUES - Presidente
Dns. IDEVAN LOPES
Dns. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
Dns. AIRVALDO STELA ALVES
Dns. SERGIO ARENHART
Dns. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
Dns. DULCE MARIA CECCONI
Dns. RUY CUNHA SOBRINHO

2ª CÂMARA CRIMINAL

Dns. NERI FERREIRA - Presidente
Dns. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
Dns. BONEJOS DEMCHUK
Dns. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
Sala "Des. Aurelio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

3ª CÂMARA CRIMINAL

Dns. CELSO RÔTOLI DE MACEDO - Presidente
Dns. HELIO ENGELHARDT
Dns. ELI DE SOUZA
Dns. MILANI DE MOURA
Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

4ª CÂMARA CRIMINAL

Dns. OESIR GONCALVES - Presidente
Dns. NERI FERREIRA
Dns. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
Dns. BONEJOS DEMCHUK
Dns. LEONARDO LUSTOSA
Dns. HIROSE ZENI
Dns. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO
Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS

5ª CÂMARA CRIMINAL

Dns. REGINA AFONSO PORTES - Presidente
Dns. CAMPOS MARQUES
Dns. CONCHITA TONIOLO
Dns. ERACLES MESSIAS
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª e 3ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª e 4ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª e 5ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª e 6ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS

5º GRUPO - 5ª e 7ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS

6º GRUPO - 6ª e 8ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS

ORGÃO ESPECIAL POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE AS SEXTAS-FEIRAS

OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13h30min



Ênio S. Malheiros
Diretor Geral

José C. Jabur
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral - CEP: 80035050
Caixa Postal nº 1182 - CEP: 80001-970
PABX: 352-2477

Direto: 352-2388
Fax (Gerência Comercial): 253-2074
Fax Protocolo: 253-4302
(Exclusivamente para remessa de Matérias)

Tabela de Preços

Publicações
Centimetro(1) da Colu na.....5,50

Assinaturas
Diários Oficial e da Justiça
Semestral S/ Remessa Postal.....50,00
Semestral C/ Remessa Postal.....160,00
Anual S/ Remessa Postal.....100,00
Anual C/ Remessa Postal.....320,00

Diário Oficial Ato do Município de Curitiba
Semestral S/ Remessa Postal.....30,00
Semestral C/ Remessa Postal.....140,00
Anual S/ Remessa Postal.....60,00
Anual C/ Remessa Postal.....280,00

Numeros Avisos - Diários Oficial da
Justiça e Ato do Município de Curitiba
Sem Remessa Postal.....0,50
Com Remessa Postal.....1,00

Fotocópias
Formato Diário Oficial(A3-29X42cm)
Unidade.....0,10



DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000402

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24095/98, resolve

REMOVER

CELMA GARCIA POLETTI, Auxiliar de Cartório C7, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Guaira, para ocupar idêntico cargo no Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Toledo.

Curitiba, 21 de maio de 1998.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 00614

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 44016/98, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

da Prefeitura Municipal de Curitiba, ALCIMARA DO ROCIO DE OLIVEIRA, Oficial Judiciário A8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, sem ônus para o Poder Judiciário.

Curitiba, 21 de maio de 1998.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 00615

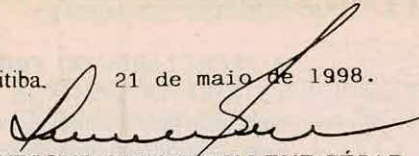
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

LOTAR

FRANCISCO EDUARDO DE SOUZA MACHADO, Técnico Judiciário D6, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na Vara de Precatórias

Criminais da Capital.

Curitiba, 21 de maio de 1998.



HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR  
Presidente

**PORTARIA Nº 00616**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13402/98, resolve

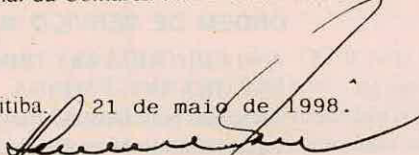
**I - DERROGAR**

a Portaria nº 175, de 04 de fevereiro de 1998, na parte referente a designação de **MÁRIO LUIZ DISSENHA**, Oficial de Justiça da Comarca de Curitiba, para prestar serviços junto à 5ª Vara Criminal da Capital, designando-o para a 2ª Vara de Delitos de Trânsito, mantendo-se sua designação na 7ª Vara Cível da Capital.

**II - DESIGNAR**

**ARTHUR KLUG FILHO**, Oficial de Justiça da Comarca de Curitiba, para prestar serviços junto a 5ª Vara Criminal da Comarca de Curitiba, mantendo-se sua designação na 2ª Vara de Família.

Curitiba, 21 de maio de 1998.



HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR  
Presidente

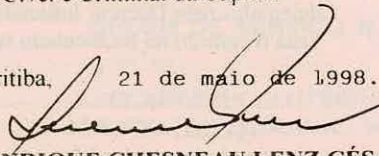
**PORTARIA Nº 00617**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24361/98, resolve

**DESIGNAR**

**NILTON DINIZ JÚNIOR**, Oficial de Justiça D4, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, para prestar serviços junto à 2ª Vara de Família da Capital, mantendo-se sua designação para atuar na 20ª Vara Cível e revogando-se a designação para os Juizados Especiais Cível e Criminal da Capital.

Curitiba, 21 de maio de 1998.



HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR  
Presidente

**DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO**

**DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES**

**RELAÇÃO Nº 12/98****PROTOCOLO Nº 77.274/97****TOMADA DE PREÇOS Nº 02/98****OBJETO: AQUISIÇÃO DE OBRAS JURÍDICAS.**

I - **HOMOLOGO** o julgamento de fls. 160 **usque** 163 por mim rubricadas;  
II - **AUTORIZO** a adjudicação do objeto do presente expediente, pelo critério de menor preço, à empresa **LIVRARIA JURUÁ LTDA.** nos itens,

02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 109, 110, 111, 112, 113, 115, 116, 117, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 127, 128, 129, 130, 131, 134, 135, 136, 137, 139, 140, 141, 142, 143, 145, 147, 148, 149, 150, 151, 153, 154, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 177, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 191, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 205, 206, 210, 212, 213, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 224, 225, 226, 227, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 266, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 283, 285, 286, 287, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 331, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 361, 362, 363, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 381, 382, 383, 384, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 399, 400, 402, 403, 404, 406, 408, 409, 410, 411, 413, 414, 416, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 435, 436, 437, 440, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 452, 453, 455, 456, 457, 458, 459, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 479, 480, 481, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 503, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 519, 520, 523, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 538, 539, 540, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 557, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 567, 568, 569, 571, 572, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 585, 586, 587, 588, 590, 591, 592, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 610, 611, 612, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 621, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 635, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 649, 651, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 660, 661, 662, 663, 664, 667, 669, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, pelo valor total de R\$ 30.417,39 (trinta mil, quatrocentos e dezessete reais e trinta e nove centavos). **III** - Frustrados os itens 01, 21,30, 33, 36, 40, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 74, 76, 89, 99, 106, 107, 108, 118, 126, 132, 133, 138, 144, 146, 152, 155, 165, 175, 176, 178, 190, 192, 203, 204, 207, 208, 209, 211, 214, 215, 222, 223, 228, 229, 253, 263, 264, 265, 267, 282, 284, 288, 289, 322, 329, 332, 343, 352, 359, 360, 364, 372, 380, 386, 398, 401, 405, 407, 412, 417, 418, 434, 438, 439, 441, 450, 451, 454, 460, 469, 470, 478, 482, 502, 504, 517, 518, 521, 522, 524, 541, 556, 558, 566, 570, 573, 574, 584, 593, 601, 609, 613, 620, 622, 633, 634, 636, 648, 650, 652, 659, 665, 666, 668, 670 e 688, encaminhe-se este processo ao Departamento do Patrimônio para as providências cabíveis à sua aquisição; **IV** - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão de Nota de Empenho; **V** - Publique-se. Em, 18 de maio de 1998. **PRESIDENTE.**

**PROTOCOLO Nº 101.366/97****CONVITE Nº 12/98****OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UM CONJUNTO DE SISTEMA GERENCIADOR DE ATENDIMENTO SEM FILA.**

I - **HOMOLOGO** o julgamento de fls. 30, por mim rubricada; **II** - **AUTORIZO** a adjudicação do objeto do presente expediente à empresa **LEMAN ELETROMECAÂNICA LTDA.**, pelo valor total de R\$ 3.470,00 (três mil, quatrocentos e setenta reais), observadas as disposições legais; **III** - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para emissão de Nota de Empenho; **IV** - Publique-se. Em 18 de maio de 1998. **PRESIDENTE.**

**PROTOCOLO Nº 30.805/97****CONVITE Nº 11/98****OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CENTRAIS TELEFÔNICAS**

I - Adoto integralmente, como razão de decidir, os termos do relatório de fls. 52, 53 e 54, por mim rubricadas, da douta Comissão de Abertura e Julgamento de Convites e, conseqüentemente, **NEGAR PROVIMENTO** à impugnação ao edital de CONVITE Nº 11/98, apresentada pela empresa **VOZ EQUIPAMENTOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, e determinar que o ato convocatório seja mantido com todas as exigências anteriormente estabelecidas; **II** - Ao Departamento do Patrimônio para dar prosseguimento ao processo licitatório; **III** - Publique-se. Curitiba, 12 de maio de 1998. **PRESIDENTE.**

**DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO  
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES**

**RESENHA Nº 09/98**

Resenha da sessão de julgamento realizada aos vinte dias do mês de maio de 1998, na sede do Departamento do Patrimônio.

PROTOCOLO N° 10.804/98

CONVITE N° 09/98

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SEIS (06)

MICROCOMPUTADORES (NOTEBOOKS)

DESTINO: CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

A Comissão, após intervalo para análise da documentação e julgamento das propostas, **RESOLVE:**


**I - DESCLASSIFICAR** as empresas **INTERMEDIUM COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA.**, por não cumprir os itens 1.2 e 1.5 da proposta técnica (não apresentou catálogo e não apresentou o equipamento para demonstração, conforme consta no Julgamento Técnico, fls. 79), **LEMAN ELETROMECAÂNICA LTDA.**, por não cumprir o item 1.5 do Julgamento Técnico ( não apresentou o equipamento para demonstração, conforme consta no Julgamento Técnico, fls. 79) e a **INFOCOMPRAS TELEINFORMÁTICA LTDA.**, por apresentar equipamento para homologação em desacordo com a proposta técnica (itens 01, 05, 12, do Relatório de Pontuação) e por não atender o edital (itens 18 e 19 do Relatório de Pontuação).

**II - JULGAR FRUSTRADO** o presente procedimento licitatório.

**III - SUGERIR** que os presentes Autos retornem ao Departamento do Patrimônio para que se inicie novo procedimento licitatório.

Decorrido o prazo recursal, à elevada apreciação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente.

Curitiba, 22 de maio de 1998.

  
LUIZ FERNANDO ALTHEIA MOLINARI  
Presidente

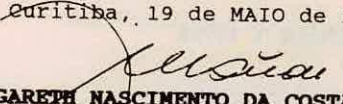
**SECRETARIA**

ORDEM DE SERVIÇO N.º  
1085/98

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta (30) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
JULIO CESAR ZIM MOTORISTA C8 SERV TRANS E MANUT PRES	1997	01/07/98	042828/98
MOUNA TACLA TECNICO JUDICIARIO C8 DES ABRAHAO MIGUEL	1996	18/05/98	042870/98
SALETE ALVES DE OLIVEIRA TECNICO JUDICIARIO D3 CTBA - 2a. VR DE FAMILIA	1998	06/07/98	043635/98
MARIA ESTHER AGUIRRA DE MORAES TECNICO JUDICIARIO D1 CENTRO PROC DE DADOS	1998	22/06/98	043491/98
LUCILDA HELENA GONCALVES TECNICO JUDICIARIO C4 DEPARTAMENTO DA CORREGEDORIA	1998	19/05/98	044332/98
VICENTINA SZYMANSKI AGENTE DE SERVICOS GERAIS C4 VARA DAS EXECUCOES PENAS	1997	29/06/98	043891/98

Curitiba, 19 de MAIO de 1998

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001100

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n° 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 38202/98, resolve

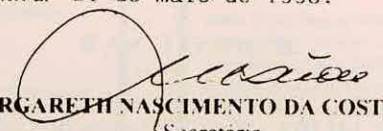
**I - LOTAR**

**ROBERTO ROTOLI DE MACEDO**, Oficial Judiciário D1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Departamento de Obras, a partir de 04 de maio de 1998, ficando, em consequência revogada a Ordem de Serviço n° 2218/95.

**II - DESIGNAR**

o servidor acima referido, para exercer, a partir de 04 de maio de 1998, as funções de chefe da Divisão de Apoio Administrativo, do Departamento de Obras, ficando, em consequência revogada a Ordem de Serviço n° 1155/96

Curitiba, 21 de maio de 1998.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001101

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n° 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 38215/98, resolve

**DESIGNAR**

**LUCIANO ALEXANDRE PEROLA**, Técnico Judiciário C8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 04 de maio de 1998, as funções de chefe da Seção de Controle de Materiais, da Divisão de Administração de Materiais, do Departamento do Patrimônio, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, ficando, em consequência, revogada a Ordem de Serviço n° 1261/97.

Curitiba, 21 de maio de 1998.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

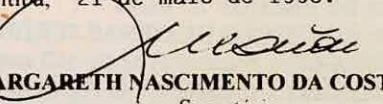
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001102

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n° 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 35840/98, resolve

**DESIGNAR**

**LIEZA MARIA COELHO CARPEGGIANI**, Comissário de Vigilância da Infância e da Juventude D4, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, ora à disposição da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 23 de abril de 1998, as funções de Chefe do Serviço Cirúrgico, da Seção Odontológica, do Centro de Assistência Médica e Social, do Gabinete do Secretário, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 21 de maio de 1998.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 001103

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 39792/98, resolve

## CONCEDER

a **WELINTON MARTINEZ**, Oficial de Justiça D4, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, sessenta (60) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 04 de abril de 1998, de acordo com o artigo 221, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 21 de maio de 1998.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 001104

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 41488/98, resolve

## CONCEDER

a **JAQUELENE DE FÁTIMA SILVA**, Secretário dos Juizados Especiais E6, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 08 de maio de 1998, de acordo com o artigo 221, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 21 de maio de 1998.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

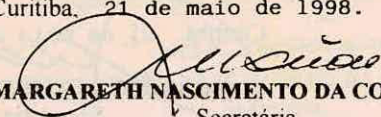
## ORDEM DE SERVIÇO N.º 001105

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 38431/98, resolve

## CONCEDER

a **ELIZABETH CORDEIRO BEDIM**, Escrivão do Crime D11, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Antonina, dez (10) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 04 de maio de 1998, de acordo com o artigo 221, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 21 de maio de 1998.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

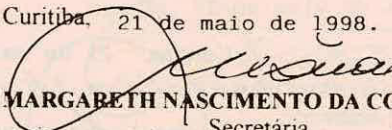
## ORDEM DE SERVIÇO N.º 001106

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 25893/98, resolve

## CONCEDER

a **TEREZINHA INES SCODRO**, Auxiliar de Cartório C7, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Assis Chateaubriand, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 13 de março de 1998, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 21 de maio de 1998.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 001107

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 36117/98, resolve

## CONCEDER

a **ANA PAULA FERNANDES**, Secretário dos Juizados Especiais E6, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ponta Grossa, cento e vinte (120) dias de licença a gestante, a partir de 09 de abril de 1998, de acordo com o artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual.

Curitiba, 21 de maio de 1998.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 001108

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 37423/98, resolve

## CONCEDER

a **JOÃO MICHALZECHEN**, Oficial de Justiça D4, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 01 de maio de 1998, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 21 de maio de 1998.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001109

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 34564/98, resolve

## INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 16 de abril de 1998, os dias restantes das férias alusivas ao ano de 1998, autorizadas a **LUCIANO MADER STINGLIN**, Técnico Judiciário C4, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e seis (26) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 21 de maio de 1998.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN  
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001110

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 37400/98, resolve

## AUTORIZAR

**CILEIDE STALL**, Técnico Judiciário C8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os dezenove (19) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1996, a partir de 1º de junho de 1998.

Curitiba, 21 de maio de 1998.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN  
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001111

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 37455/98, resolve

## AUTORIZAR

**VERA LUCIA MONTEIRO FERREIRA**, Agente de Conservação B3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1996, a partir de 04 de maio de 1998.

Curitiba, 21 de maio de 1998.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN  
Secretária

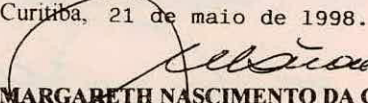
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001112

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 39411/98, resolve

## AUTORIZAR

**JUSSARA PACHECO DOS SANTOS**, Oficial Judiciário B4, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e dois (22) dias restantes de férias, alusivas ao ano de 1997, a partir de 11 de maio de 1998.

Curitiba, 21 de maio de 1998.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN  
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001113

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16503/98, resolve

## AUTORIZAR

**ISABEL OSSOSKI**, Técnico Judiciário C8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir, a partir de 09 de março de 1998, os vinte e nove (29) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1998.

Curitiba, 21 de maio de 1998.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN  
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001114

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 37143/98, resolve

## AUTORIZAR

**DURVAL MONTEIRO CASTILHO JUNIOR**, Técnico Judiciário C4, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e seis (26) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1994, a partir de 04 de maio de 1998.

Curitiba, 21 de maio de 1998.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN  
Secretária

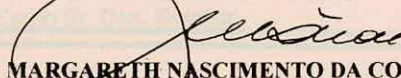
## ORDEM DE SERVIÇO N.º 001115

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 37692/98, resolve

## AUTORIZAR

**MARIA FÁTIMA DA SILVA SURMANI**, Escrivão do Crime D11, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Terra Boa, a usufruir os vinte e sete (27) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1995, a partir de 23 de abril de 1998.

Curitiba, 21 de maio de 1998.

  
**MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN**  
Secretária

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 001116

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 41478/98, resolve

## AUTORIZAR

**VERA MARIA D'ALMEIDA SANTOS**, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Secretário, símbolo DAS-4, a usufruir os vinte e oito (28) dias restantes de férias, alusivas ao ano de 1998, a partir de 25 de maio de 1998.

Curitiba, 21 de maio de 1998.

  
**MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN**  
Secretária

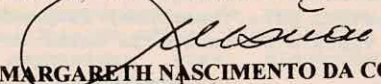
## ORDEM DE SERVIÇO N.º 001117

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 33922/98, resolve

## AUTORIZAR

**WALTER JOSÉ PETLA**, Auxiliar de Cartório C10, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, a usufruir os nove (09) dias restantes de férias, alusivas ao ano de 1996, a partir de 04 de maio de 1998.

Curitiba, 21 de maio de 1998.

  
**MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN**  
Secretária

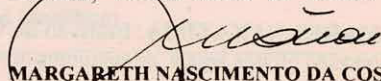
## ORDEM DE SERVIÇO N.º 001118

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 41647/98, resolve

## AUTORIZAR

**CÉLIA GARCIA DA SILVA**, Escrivão do Crime E6, ao Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Foz do Iguaçu, a usufruir, a partir de 14 de maio de 1998, os vinte e nove (29) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1996.

Curitiba, 21 de maio de 1998.

  
**MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN**  
Secretária

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 001119

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 56261/97, resolve

## MANDAR CONTAR

em favor de **MARIA ANGELINA BERTUSSO**, Agente de Limpeza A10, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Guaraniaçu, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de usufruir e correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 24.03.92 e 24.09.96, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 506/92, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 21 de maio de 1998.

  
**MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN**  
Secretária

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 001120

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 47449/97, resolve

## MANDAR CONTAR

em favor de **ALGACIR CHARAVARA**, Escrivão do Cível da Comarca de Ponta Grossa, os seguintes tempos de serviço:

**I** - para todos os efeitos legais, 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias não usufruídas no ano de 1988, com base no artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Estadual;

**II** - para todos os efeitos legais, com base no artigo 248, da Lei nº 6174/70:

**a)** 02 (dois) anos, referente ao dobro das licenças especiais não usufruídas e relativas aos decênios compreendidos entre 09.07.75 a 08.07.85 e 09.07.85 a 08.07.95;

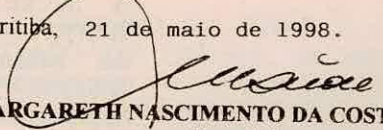
**b)** 180 (cento e oitenta) dias, referente ao dobro da licença especial não usufruída no período de 09.07.95 a 12.01.97, antecipado em virtude das contagens efetuadas nos itens I e II-a supra, bem como das Portarias nºs 324/76, 723/76, 2076/80 e das Ordens de Serviço nºs 263/84 e 1211/85;

**III** - para o efeito de aposentadoria, 05 (cinco) anos e 27 (vinte e sete) dias, referente aos períodos de 04.05.64 a 11.01.65, 12.01.65 a 27.02.65, 09.03.65 a 30.05.67 e 26.05.72 a

03.06.74, em que prestou serviços sob o regime da lei Orgânica da Previdência Social, descontado o tempo paralelo, com base no artigo 35, § 5º, da Constituição Estadual.

MANDAR CONTAR

Curitiba, 21 de maio de 1998.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001121

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 105726/97, resolve

MANDAR CONTAR

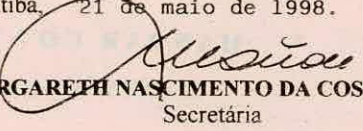
em favor de **MARIO NAKAZIMA**, Escrivão do Cível da Comarca de Marilândia do Sul, para todos os efeitos legais, os seguintes tempos de serviço:

I - 02 (dois) anos e 230 (duzentos e trinta) dias, correspondente ao dobro das férias não usufruídas nos anos de 1973 a 1982 e 1984 a 1989, com base no artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Estadual;

II - 02 (dois) anos, referente ao dobro das licenças especiais não usufruídas e relativas aos decênios compreendidos entre 21.08.69 a 20.08.79 e 21.08.79 a 21.02.89, este último período antecipado em virtude da contagem efetuada pela Portaria nº 1492/73, com base no artigo 248, da Lei nº 6174/70;

III - 01 (um) ano, referente ao dobro da licença especial não usufruída no período de 22.02.89 a 07.07.94, antecipado em virtude das contagens constantes dos itens I e II supra, com base no artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 21 de maio de 1998.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001122

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 32284/98, resolve

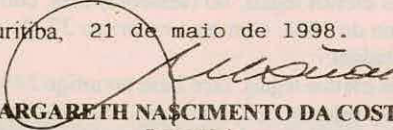
MANDAR CONTAR

em favor de **TEREZA DOS SANTOS DIOGO**, Agente de Limpeza B3, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Santo Antonio da Platina, para todos os efeitos legais, de acordo com o art. 248, da Lei nº 6174/70, os seguintes tempos:

I - 01 (um) ano, referente ao dobro da licença especial deixada de usufruir e correspondente ao decênio de serviço público ininterrupto compreendido entre 08.07.82 e 13.01.91, antecipado em virtude das contagens efetuadas pelas Ordens de Serviço nºs 933/84 - I e II, 149/87, 229/88 e 994/89;

II - 180 (cento e oitenta) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de usufruir e correspondente ao quinquênio de serviço público ininterrupto compreendido entre 14.01.91 e 13.01.95, antecipado em virtude da contagem efetuada pelo item I supra.

Curitiba, 21 de maio de 1998.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001123

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 36362/98, resolve

em favor de **AVANIR GOMES KIESKI**, Agente de Limpeza A10, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Imbituva, para todos os efeitos legais, o tempo de um (01) ano, referente ao decênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 17.03.86 e 19.07.94, antecipado pelas contagens efetuadas pelas Ordens de Serviço nºs 512/87 - A e B e 1453/88, com base no artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 21 de maio de 1998.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

## DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

## CÂMARAS CÍVEIS

## DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

I Divisão de Processo Cível  
Seção da 1ª Câmara Cível

Página 001  
Emitido em 21-05-1998

Relação No. 1998.01925 de Publicação (Analítica)

Advogado	ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO	Ordem Processo	
Eliseu Antonio Kloster		001	0068132-7
		002	0068136-5
Valdemar Reinert		001	0068132-7
		002	0068136-5

**Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator****001. 0068132-7 Agravo de Instrumento**

Protocolo : 1998/44076  
Comarca : Goioerê  
Vara : Vara Cível  
Ação Originária : 9800000083 Ação Civil Pública  
Autos Complementar: 9800000016 Inquérito  
Agravante : José Paulo Novaes  
Advogado : Eliseu Antonio Kloster  
Valdemar Reinert  
Agravado : Ministério Público do Estado do Paraná  
Órgão Julgador : 1ª Câmara Cível  
Relator : Des. J. Vidal Coelho

1. Recebo o agravo.  
2. Intime-se o agravado para responder ao recurso no prazo legal.  
2. Após, dê-se vista dos autos à Procuradoria Geral da Justiça.  
Curitiba, 20 de maio de 1998.  
Des. J. Vidal Coelho - Relator

**002. 0068136-5 Agravo de Instrumento**

Protocolo : 1998/44084  
Comarca : Goioerê  
Vara : Vara Cível  
Ação Originária : 9800000084 Ação Civil Pública  
Autos Complementar: 9800000017 Inquérito  
Agravante : José Paulo Novaes  
Advogado : Eliseu Antonio Kloster  
Valdemar Reinert  
Agravado : Ministério Público do Estado do Paraná  
Órgão Julgador : 1ª Câmara Cível  
Relator : Des. Pacheco Rocha

1 - Recebo o agravo no seu efeito devolutivo.  
2 - Requistem-se informações ao Juízo.  
3 - Ao agravado para, querendo, responder.  
4 - Após, vista à Procuradoria Geral de Justiça.  
5 - Int.  
Em 20/5/98.  
Des. Pacheco Rocha - Relator



001. **0068085-3 Habeas Corpus Crime**  
 Protocolo : 1998/43629  
 Comarca : Curitiba  
 Vara : 1ª Vara de Execuções Penais  
 Ação Originária : 9800000146 Pedido de Benefício  
 Impetrante : Osnilo Batista de Oliveira (em seu favor - réu preso)  
 Órgão Julgador : 2ª Câmara Criminal  
 Relator : Des. Martins Ricci

*I - Deixo de acolher o pedido de liminar, visto não concorrerem na espécie os requisitos a ela inerentes.*

*II - Baixem os autos ao d. Juízo da 1ª Vara de Execuções Venais, a fim de serem prestados as necessárias informações.*

*III - Intime-se.*

Curitiba, 20 de maio de 1998

Des. MARTINS RICCI,

Relator

Divisão de Processo Crime  
 Seção da 2ª Câmara Criminal

Página 001  
 Emitido em 22-05-1998

: M. E. G.  
 Complemento : Preparo de Custas  
 Prazo : 5  
 Observação : R\$ 11,70

002. **0067711-4/01 Carta de Ordem Cível**  
 Protocolo : 1998/0  
 Comarca : Toledo  
 Vara : 2ª Vara Cível  
 Ação Originária : 677114 Ação Rescisória  
 de : Desembargador Altair Patitucci  
 Para : Juiz de Direito da Comarca de Toledo  
 Interessado : Jader Charles Malafaia  
 Advogado : Heber Gomes da Silva  
 : Heber Marcelo Gomes da Silva  
 Interessado : Denise Queiroz di Iulio  
 Advogado : Heber Gomes da Silva  
 : Heber Marcelo Gomes da Silva  
 : Zacarias Quintanilha  
 Interessado : Centralintas Comércio de Tintas Ltda  
 Complemento : Preparo de Custas  
 Prazo : 5  
 Observação : R\$ 11,70

Relação No. 1998.01941 de Publicação (Analítica)

#### ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Natail da Silva Monteiro	001	0065170-5
Ruth Fernandes de Oliveira	001	0065170-5

Vista ao(s) Assistente(s) de Acusação - para apresentar as contra-razões de apelação - Prazo : 3 dias

001. **0065170-5 Apelação Crime**  
 Protocolo : 1998/6555  
 Comarca : Antonina  
 Vara : Vara Única  
 Ação Originária : 9200000066 Ação Penal  
 Autos Complementar: 9200000077 Inquérito Policial  
 Apelante : Virceu Ferreira Ambrósio  
 Advogado : Natail da Silva Monteiro  
 Apelado : Ministério Público do Estado do Paraná  
 Ass Acusação : Mario Silva  
 : Maria Theodoro Fagundes  
 Advogado : Ruth Fernandes de Oliveira  
 Órgão Julgador : 2ª Câmara Criminal  
 Relator : Des. Trotta Telles  
 Revisor : Des. Carlos Hoffmann  
 Motivo : para apresentar as contra-razões de apelação  
 Vista Advogado : Ruth Fernandes de Oliveira (PR014013)

Div. de Registro e Informações  
 Seção de Preparo

Página 001  
 Emitido em 22-05-1998

Relação No. 1998.01939 de Publicação (Analítica)

#### ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Heber Gomes da Silva	002	0067711-4/01
Heber Marcelo Gomes da Silva	002	0067711-4/01
Juliana Angelika Ulrike Schulteis Czerny	001	0060047-1/01
Rodolfo Lincoln Hey	001	0060047-1/01
Zacarias Quintanilha	002	0067711-4/01

Preparo de Custas - Prazo : 5 dias

001. **0060047-1/01 Carta de Ordem Cível**  
 Protocolo : 1998/0  
 Comarca : Curitiba  
 Vara : 4ª Vara de Família  
 Ação Originária : 600471 Ação Rescisória  
 de : D. L. P.  
 Para : J. D. C. C. 4. V. F.  
 Interessado : T. C. A. R.  
 Advogado : Rodolfo Lincoln Hey  
 : Juliana Angelika Ulrike Schulteis Czerny  
 Interessado : A. S.  
 : C. I. S.

## DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º 16/98

### PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

RECURSO DE APELAÇÃO Nº 97.1002-3, DE ANTONINA.

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO.

APELADOS: B. R. T. e R. R. T.

ADOLESCENTES: L. T. S. e L. T. S.

RELATOR: DES. TADEU COSTA.

ACÓRDÃO Nº 8036.

LIVRO: CM - 53.

FLS: 176/181.

DATA DO JULGAMENTO: 04/05/98.

EMENTA: RECURSO DE APELAÇÃO - Competência - Pedido de guarda e responsabilidade de menores, formulado pelos avós maternos - Matéria de exclusiva competência da Vara de Família - Julgamento do recurso afeto a uma das Câmaras Cíveis, e não ao Conselho da Magistratura - Conflito de competência suscitado ao egrégio Órgão Especial. Tratando-se de processo envolvendo menores que não se encontram em nenhuma das situações previstas nos incisos do art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90), a matéria é de exclusiva competência da Vara de Família e, exatamente por isso, o julgamento do recurso está afeto a uma das Câmaras Cíveis, e não ao Conselho da Magistratura.

DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, SUSCITOU CONFLITO DE COMPETÊNCIA AO EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL.

Curitiba, 22 de maio de 1998.

## COMARCA DA CAPITAL CÍVEL

### VARAS CÍVEIS E CRIME

#### 1.ª VARA CÍVEL

CARTÓRIO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CURITIBA  
 Juiz de Direito. Dr. Renato Braga Bettega.  
 Relação de Publicação nº 43/98

01.- BUSCA E APREENSÃO - 66.687 - Banco Itaú S/A. X Luiz Ricardo Martins Neto - Conta de custas R\$ 30,00. - Advs. Marlus Jorge Domingos.

02. - BUSCA E APREENSÃO - 66.893 - ABN AMRO S/A. X Jam Carlos Conceição - Intime-se o autor dos termos da certidão do Sr. Oficial de Justiça. - Advs. João Leonel Filho Gabardo Filho.

03. - BUSCA E APREENSÃO - 66.677 - Banco Panamericano S/A. X Haroldo Mendes - Intime-se o autor dos termos da certidão do Sr. Oficial de Justiça. - Advs. Adriano Muniz Rebello.

04. - EMBARGOS À EXECUÇÃO - 66.716 - Euler de Freitas Silva